



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.378 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**“Concede o título de Cidadã Verde à
senhora Angelita Gude Butzke.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a
Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Verde à senhora Angelita Gude
Butzke.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 23 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do
Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

